



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Defesa Social
Corpo de Bombeiros Militar do Pará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA FINS DE PROVA JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS, QUE A EMPRESA COMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.510.069/0001-16, SEDIADA NA TRAVESSA JOSÉ PIO Nº 545 - BAIRRO UMARIZAL, BELÉM - PARÁ, CEP: 66050-240, FORNECE/FORNECEU PARA ESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, OS MATERIAIS OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

MATERIAL ELÉTRICO: CABO, DISJUNTOR, LÂMPADAS, START

MATERIAL HIDRÁULICO: JOELHO, LUVA, RIGSITRO, TUBOS

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: COMPENSADO, PREGOS, TELHAS, TINTAS, VERNIZ, TIJOLOS, CADEADOS, FECHADURAS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL.

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSO REGISTRO, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE DESABONE ESSA EMPRESA.

Belém-PA, 20 de março de 2006.


JOSÉ **ORLANDO** DE SOUZA SILVA - CAP QOBM
Subdiretor de Apoio Logístico do CBMPA



Sistema de Segurança Pública
Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Av. João Costa, nº 3000 Fone: (91) 4006-8009 - CEP: 66115-000 Belém-PA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - EPP, CNPJ 04.510.068/0001-16, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante de certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjea.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Belém-PA, 17 outubro, 2016

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de
Emissão de Certidão Cível
Mat: 5095-4

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Luiz Carlos Costa
Chefe do Serviço de
Distribuição de Feitos Cíveis
Mat: 25997

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 17/10/2016 09:50:17

CONTROLE: 10179964686321

Válida até 15/01/2017 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjea.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.510.069/0001-16
Certidão nº: 53024258/2016
Expedição: 03/06/2016, às 09:28:50
Validade: 29/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.510.069/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.